



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE
SETEMBRO DE 2018, NA 32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Publicada no DEJT, em
28/09/2018.

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 9/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 07-08-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo Juiz do Trabalho Eduardo Ranulssi, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei N° 5643, de 10/12/1970

1.2 Data da instalação: 30/08/1974

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/09/2018.

Juiz titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
--------------	-------	--------------------------------

Eduardo Ranulssi	04/09/2006	Sim
------------------	------------	-----

Juíza auxiliar	Desde
Juliana Varela de Albuquerque Dalprá	01/08/2018

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/09/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUDIMILA MAZIOLI CAMPOREZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	04/05/2018
ANA LUCIA FABORGES SALLES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	17/01/2018
ELK RODRIGUES DA CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
CAMILA MUSSUPAPO CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	08/01/2017
GUILHERME ADRIANO DOS SANTOS ARRUDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	01/09/2015
BRUNO HENRIQUE DA SILVA MIRON	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/05/2015
LEILA MARIA DE FARIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/11/2014
JÚNIA RUFATO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	25/08/2014
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	01/04/1998
ROSANA DE PAULA BASTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/08/2012
EVELYN ROMERO NOGUEIRA SOARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	28/05/2018
MARCOS SEISHO ARAKAKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	26/01/2016
SILVANA MIATTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	10/01/2003
ADALBERTO SALGADO VILLARDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	07/10/2005

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
------	--	--	--	--	--	--	--

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã				04*	10*	1 MINUTO
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã	4	4	4	4		10 MINUTOS
	Tarde	1	1	1	1		10 MINUTOS
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	15	15	15	15	10*	10 MINUTOS
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4	4	10 MINUTOS
	Tarde	1	1	1	1		
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã				04*	10*	1 MINUTO
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	4	10 MINUTOS
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde	1	1	1	1	1	10 MINUTOS
							* Sem limite de quantidade

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/09/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
32ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	23/01/2019	135	6	11/04/2019	213	75

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
32ª Vara do Trabalho de São Paulo	09/11/2018	60	6	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
32ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
32ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	18/03/2019	189	492	24/04/2019	226	452

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
32ª Vara do Trabalho de São Paulo	18/10/2018	38	20	18/10/2018	38	85	11/12/2018	92	204

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
32ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	25/09/2018	15	2

2.3 **Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM*
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM*
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM*
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM*
						Alternadas

2.4 **Prazos médios**

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	23	24	11	55
2	SÃO PAULO - 63a Vara	26	38	6	86
3	SÃO PAULO - 37a Vara	42	54	13	56
4	SÃO PAULO - 89a Vara	38	52	11	71
5	SÃO PAULO - 31a Vara	42	67	14	74
86	SÃO PAULO - 32a Vara	110	212	47	271
87	SÃO PAULO - 25a Vara	81	295	64	213
88	SÃO PAULO - 17a Vara	102	422	34	117
89	SÃO PAULO - 46a Vara	86	350	36	219
90	SÃO PAULO - 02a Vara	124	283	46	264
São Paulo - 32a Vara		110	212	47	271
Média do Foro		69	238	28	174
Média da 2ª Região		61	160	25	156

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.8.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	2487	598	167
2	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	2499	714	163
3	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	2093	134	87

4	SÃO PAULO - 32a Vara	3801	2378	123	21
5	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	2324	99	45
86	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	1892	92	62
87	SÃO PAULO - 37a Vara	2415	1268	54	37
88	SÃO PAULO - 76a Vara	2578	1038	89	39
89	SÃO PAULO - 89a Vara	2292	1128	87	104
90	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	861	43	49
São Paulo - 32a Vara		3801	2378	123	21
Média do Foro		3.071	1.797	203,3	77,4
Média da 2ª Região		2.851	1.743	167	124
Observação: Dados até 31.8.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 32a Vara	2017	2.185	68	2.253	2.598	2.118	1.939	7.189
São Paulo - 32a Vara	2018	1.073	39	1.112	1.798	1.441	2.658	5.716
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média do Foro	2018	998	16	1.014	1.467	833	2.049	3.755

Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	982	12	995	1.426	858	1.804	3.355

Observações: Dados até 31.8.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo - 32a Vara	2017	261	169	1	1	18	1	2030	2644	4674
São Paulo - 32a Vara	2018	311	100	0	0	5	3	2114	2634	4748
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	353	175	1	1	99	150	1.636	1.285	2.920
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	382	133	1	1	66	130	1.455	1.082	2.537

Observação: Dados até 31.8.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2226	1,97%
2017	2185	-1,84%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/09/2018.

Número do processo	Classe processual
1000721-61.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000136-43.2016.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001391-36.2016.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000046-69.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001152-61.2018.5.02.0032	Homologação de Transação Extrajudicial
1000405-14.2018.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000606-06.2018.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001549-91.2016.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001731-77.2016.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001843-46.2016.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002061-74.2016.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000399-41.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000266-96.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001300-09.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000673-39.2016.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000617-35.2018.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001275-93.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001635-28.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002110-81.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002064-92.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000207-74.2018.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000120-21.2018.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000889-29.2018.5.02.0032	Homologação de Transação Extrajudicial
1001151-76.2018.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	504
	Aguardando encerramento da instrução	808
	Aguardando prolação de sentença	129
	Aguardando cumprimento de acordo	1.152
	Com sentença aguardando finalização na fase	3.123
	Subtotal	5.716
Liquidação	Pendentes de liquidação	754
	Liquidados aguardando finalização na fase	106
	No arquivo provisório	23
	Subtotal	883
Execução	Pendentes de execução	2.114
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	2.634

Subtotal	4.750
Total	11.349
<i>Observação: Dados de 31.8.2018.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2018
Embargos de Declaração	85
Exceções de incompetência	21
Antecipações de Tutela	244
Impugnações à Sentença de Liquidação	39
Embargos à Execução	78
Embargos à Arrematação	4
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	38
Total	510
<i>Observação: Dados de 31.8.2018.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000057-86.2013.5.02.0032	10/7/2018	EDUARDO RANULSSI
0000057-86.2013.5.02.0032	10/7/2018	
0000502-75.2011.5.02.0032	8/8/2017	EDUARDO RANULSSI
0000502-75.2011.5.02.0032	8/8/2017	
0000525-21.2011.5.02.0032	3/7/2017	PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO
0000525-21.2011.5.02.0032	3/7/2017	
0000766-92.2011.5.02.0032	11/7/2017	PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO
0000766-92.2011.5.02.0032	11/7/2017	
0000891-60.2011.5.02.0032	12/6/2018	MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE

Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000891-60.2011.5.02.0032	12/6/2018	
0000906-58.2013.5.02.0032	7/3/2018	
0000906-58.2013.5.02.0032	3/7/2018	
0001478-82.2011.5.02.0032	28/8/2018	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ
0001478-82.2011.5.02.0032	28/8/2018	
0001490-91.2014.5.02.0032	9/2/2018	MARA CARVALHO DOS SANTOS
0001490-91.2014.5.02.0032	9/2/2018	
0001554-43.2010.5.02.0032	29/3/2011	ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO
0001554-43.2010.5.02.0032	29/3/2011	
0001633-46.2015.5.02.0032	20/6/2018	MARA CARVALHO DOS SANTOS
0001633-46.2015.5.02.0032	20/6/2018	
0001660-05.2010.5.02.0032	11/3/2011	EDUARDO RANULSSI
0001660-05.2010.5.02.0032	11/3/2011	
0001720-75.2010.5.02.0032	28/8/2018	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ
0001720-75.2010.5.02.0032	28/8/2018	
0001819-40.2013.5.02.0032	18/5/2018	
0001819-40.2013.5.02.0032	21/5/2018	MARA CARVALHO DOS SANTOS
0001819-40.2013.5.02.0032	21/5/2018	
0001839-31.2013.5.02.0032	27/8/2018	
0001839-31.2013.5.02.0032	28/8/2018	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ
0001839-31.2013.5.02.0032	28/8/2018	
0002162-07.2011.5.02.0032	17/7/2017	EDUARDO RANULSSI
0002162-07.2011.5.02.0032	17/7/2017	
0002486-26.2013.5.02.0032	27/2/2018	EDUARDO RANULSSI
0002486-26.2013.5.02.0032	27/2/2018	
0002741-47.2014.5.02.0032	1/9/2017	DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI
0002741-47.2014.5.02.0032	1/9/2017	
0002778-11.2013.5.02.0032	27/8/2018	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ
0002778-11.2013.5.02.0032	27/8/2018	
0003020-67.2013.5.02.0032	31/10/2017	FERNANDO CORRÊA MARTINS
0003020-67.2013.5.02.0032	31/10/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo

0003214-67.2013.5.02.0032	26/7/2018	EDUARDO RANULSSI
0003214-67.2013.5.02.0032	26/7/2018	
0005800-63.2002.5.02.0032	26/5/2015	EDUARDO RANULSSI
0005800-63.2002.5.02.0032	26/5/2015	
0019800-24.2009.5.02.0032	13/6/2018	
0019800-24.2009.5.02.0032	5/7/2018	EDUARDO RANULSSI
0019800-24.2009.5.02.0032	5/7/2018	
0068100-95.2001.5.02.0032	19/9/2017	EDUARDO RANULSSI
0068100-95.2001.5.02.0032	19/9/2017	
0091500-36.2004.5.02.0032	27/9/2010	LAÉRCIO LOPES DA SILVA
0091500-36.2004.5.02.0032	27/9/2010	
0112700-22.1992.5.02.0032	30/4/2014	EDUARDO RANULSSI
0112700-22.1992.5.02.0032	30/4/2014	
0127400-61.1996.5.02.0032	15/10/2015	EDUARDO RANULSSI
0127400-61.1996.5.02.0032	15/10/2015	
0147800-57.2000.5.02.0032	12/6/2018	EDUARDO RANULSSI
0147800-57.2000.5.02.0032	12/6/2018	
0164900-54.2002.5.02.0032	23/4/2015	
0164900-54.2002.5.02.0032	1/2/2016	EDUARDO RANULSSI
0164900-54.2002.5.02.0032	1/2/2016	
0190000-11.2002.5.02.0032	27/1/2015	RUI CAVENAGHI ARGENTIN
0190000-11.2002.5.02.0032	27/1/2015	
0190500-67.2008.5.02.0032	15/2/2012	RENATA ANDRINO ANÇÃ DE SANT'ANNA REIS
0190500-67.2008.5.02.0032	15/2/2012	
0229000-42.2007.5.02.0032	22/11/2011	EDUARDO RANULSSI
0229000-42.2007.5.02.0032	22/11/2011	
0246700-22.1993.5.02.0032	5/2/2018	EDUARDO RANULSSI
0246700-22.1993.5.02.0032	5/2/2018	
0335000-18.1997.5.02.0032	29/10/2013	
0335000-18.1997.5.02.0032	19/3/2018	EDUARDO RANULSSI
0335000-18.1997.5.02.0032	19/3/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000006-19.2017.5.02.0032	16/4/2018	
1000006-19.2017.5.02.0032	14/6/2018	
1000006-19.2017.5.02.0032	17/6/2018	EDUARDO RANULSSI
1000065-75.2015.5.02.0032	23/3/2018	
1000065-75.2015.5.02.0032	23/3/2018	
1000081-58.2017.5.02.0032	24/8/2018	
1000089-98.2018.5.02.0032	27/8/2018	
1000103-15.2018.5.02.0022	10/5/2018	
1000115-67.2016.5.02.0032	27/8/2018	
1000115-67.2016.5.02.0032	28/8/2018	EDUARDO RANULSSI
1000123-73.2018.5.02.0032	22/7/2018	
1000157-82.2017.5.02.0032	18/4/2017	
1000197-30.2018.5.02.0032	6/8/2018	
1000197-30.2018.5.02.0032	21/8/2018	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ
1000303-26.2017.5.02.0032	20/8/2018	
1000349-78.2018.5.02.0032	30/7/2018	
1000349-78.2018.5.02.0032	22/8/2018	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ
1000422-50.2018.5.02.0032	7/8/2018	
1000497-89.2018.5.02.0032	6/8/2018	
1000497-89.2018.5.02.0032	6/8/2018	
1000497-89.2018.5.02.0032	22/8/2018	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ
1000504-81.2018.5.02.0032	22/8/2018	
1000504-81.2018.5.02.0032	29/8/2018	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ
1000634-42.2016.5.02.0032	2/8/2018	
1000634-42.2016.5.02.0032	16/8/2018	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ
1000652-29.2017.5.02.0032	31/8/2018	
1000735-45.2017.5.02.0032	1/8/2018	
1000735-45.2017.5.02.0032	21/8/2018	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ
1000814-24.2017.5.02.0032	9/8/2018	
1000814-24.2017.5.02.0032	10/8/2018	
1000814-24.2017.5.02.0032	21/8/2018	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ

1000825-37.2016.5.02.0081	1/2/2018	
1000862-17.2016.5.02.0032	24/8/2018	
1000862-17.2016.5.02.0032	24/8/2018	
1000882-71.2017.5.02.0032	30/10/2017	
1000942-78.2016.5.02.0032	3/2/2017	
1001397-09.2017.5.02.0032	21/3/2018	
1001397-09.2017.5.02.0032	3/7/2018	EDUARDO RANULSSI
1001427-44.2017.5.02.0032	13/8/2018	
1001427-44.2017.5.02.0032	14/8/2018	
1001447-35.2017.5.02.0032	8/8/2018	
1001492-39.2017.5.02.0032	18/4/2018	
1001569-82.2016.5.02.0032	1/9/2017	
1001622-29.2017.5.02.0032	12/6/2018	
1001637-95.2017.5.02.0032	6/8/2018	
1001647-42.2017.5.02.0032	21/9/2017	
1001725-70.2016.5.02.0032	16/5/2018	
1001747-94.2017.5.02.0032	1/11/2017	
1001768-07.2016.5.02.0032	30/11/2016	
1001783-39.2017.5.02.0032	16/10/2017	
1002044-04.2017.5.02.0032	10/11/2017	
1002165-66.2016.5.02.0032	14/5/2018	
1002165-66.2016.5.02.0032	17/8/2018	
1002196-86.2016.5.02.0032	9/8/2018	
1002196-86.2016.5.02.0032	22/8/2018	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ
1002219-32.2016.5.02.0032	11/5/2018	
1002228-91.2016.5.02.0032	27/3/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
------	------	------

Cartas Precatórias expedidas	86	55
Cartas Precatórias recebidas	188	142
Cartas de Ordem recebidas	15	1
Observação: Dados até 31.8.2018.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/09/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 10/09/2018, constavam **195** (cento e noventa e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002412-98.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/08/2017
0001115-32.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2017
0001514-85.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017
0001459-08.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2017
0198500-32.2003.5.02.0032	Embargos de Terceiro	22/05/2006
0001317-04.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2018
0002486-26.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2018
0000504-40.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2017
0157500-33.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2013
0002105-86.2011.5.02.0032	Petição	13/03/2018
0177600-82.1990.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0002780-49.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2018
0000013-28.2017.5.02.0032	Embargos de Terceiro	19/07/2017
0002134-97.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2018
0203100-96.2003.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2003
0002887-25.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2018
0001500-38.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2018
0002773-23.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2017
0231500-81.2007.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2018
0001536-22.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2011
0001392-14.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2017
0268200-03.2000.5.02.0032	Embargos de Terceiro	25/09/2002
0194000-93.1998.5.02.0032	Embargos de Terceiro	11/12/2000
0002494-03.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2018
0001803-18.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2016
0182200-19.2008.5.02.0032	Embargos de Terceiro	29/10/2009
0002627-11.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2017
0292200-38.1998.5.02.0032	Embargos de Terceiro	18/01/2005
0270700-81.1996.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2011
0161300-20.2005.5.02.0032	Consignação em Pagamento	13/12/2005
0001822-24.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0198600-84.2003.5.02.0032	Embargos de Terceiro	06/06/2005
0000020-54.2016.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2018
0178200-88.1999.5.02.0032	Embargos de Terceiro	14/05/2009
0049800-51.2002.5.02.0032	Embargos de Terceiro	08/09/2003
0000337-86.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2017
0050200-12.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0001046-24.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2017
0000432-87.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2015
0000989-79.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2017
0002184-26.2015.5.02.0032	Ação de Cumprimento	02/10/2017
0202700-72.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2010
0077600-10.2009.5.02.0032	Consignação em Pagamento	25/08/2009
0002515-81.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2013
0260400-79.2004.5.02.0032	Petição	14/03/2012
0002840-85.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2017
0002397-32.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2018
0307400-85.1998.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2016
0112000-50.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2015
0007200-73.2006.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2018
0181900-57.2008.5.02.0032	Embargos de Terceiro	20/07/2010
0152900-56.2001.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2002
0236800-87.2008.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2018
0013100-23.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0244100-03.2008.5.02.0032	Cautelar Inominada	06/11/2009
0001644-80.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	02/05/2016
0000266-55.2013.5.02.0032	Ação de Cumprimento	30/03/2016
0000023-82.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2016
0001969-55.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2018
0150900-10.2006.5.02.0032	Embargos de Terceiro	08/04/2008
0000114-07.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2018
0155900-83.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/02/2013
0206100-94.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2018
0001544-23.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2018
0208100-38.2007.5.02.0032	Embargos de Terceiro	29/10/2009
0255500-14.2008.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/01/2009
0001910-67.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2016
0002747-59.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2018
0001757-63.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2017
0000829-49.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2018
0249600-16.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2013
0190100-39.1997.5.02.0032	Embargos de Terceiro	13/05/2009
0002342-23.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2018
0069700-59.1998.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2010
0001257-36.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2018
0277200-51.2005.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2009
0209400-40.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2004
0147600-45.2003.5.02.0032	Embargos de Terceiro	22/05/2006
0001785-70.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2017
0255400-74.1999.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2016

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001629-09.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2017
0060800-38.2008.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2010
0140200-87.1997.5.02.0032	Arresto	14/05/2009
0001666-12.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016
0080900-82.2006.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2015
0000594-19.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2013
0188700-87.1997.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2010
0001535-95.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2017
0001953-33.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2018
0001347-44.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2015
0025700-61.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2016
0105200-40.2008.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0001971-25.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2017
0000471-50.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2016
0091500-65.2006.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2011
0000185-14.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2018
0144300-65.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2010
0039200-63.2005.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2009
0095000-28.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2009
0120700-30.2000.5.02.0032	Embargos de Terceiro	11/10/2005
0063900-79.2000.5.02.0032	Embargos de Terceiro	02/08/2001
0067700-76.2004.5.02.0032	Consignação em Pagamento	18/07/2006
0001098-59.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2017
0059900-89.2007.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2018
0193100-27.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2016
0092500-95.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2012
0000364-06.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2015
0198700-39.2003.5.02.0032	Embargos de Terceiro	12/03/2007
0087800-18.2005.5.02.0032	Embargos de Terceiro	13/12/2005
0020900-19.2006.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2006
0160100-36.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2018
0092700-10.2006.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2011
0207200-31.2002.5.02.0032	Embargos de Terceiro	07/11/2007
0001806-12.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2018
0001581-84.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2018
0002788-89.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2018
0001231-67.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2017
0240000-44.2004.5.02.0032	Arresto	13/11/2008
0001715-48.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2018
0002120-55.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/08/2012
0316500-69.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2009
0115300-35.2000.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/04/2009
0131700-85.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2007
0001799-15.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2018
0002377-75.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018
0055900-03.1994.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/1996
0000948-78.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2017
0001627-10.2013.5.02.0032	Ação de Cumprimento	22/01/2014
0001490-91.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2018
0031500-70.2004.5.02.0032	Petição	15/05/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001945-27.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2016
0228500-78.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2017
0191600-23.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2017
0225600-83.2008.5.02.0032	Embargos de Terceiro	25/09/2009
0002839-66.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2017
0000231-03.2010.5.02.0032	Cautelar Inominada	19/09/2013
0136700-81.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2009
0108500-98.1994.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2015
0184300-10.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2016
0039800-79.2008.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2010
0002601-52.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2014
0000473-59.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2017
0099600-92.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2009
0051700-16.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0067800-31.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2006
0001758-19.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2016
0178300-43.1999.5.02.0032	Embargos de Terceiro	14/05/2009
0002164-74.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2015
0002970-41.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2018
0215800-80.1998.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2011
0076600-24.1999.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0253900-75.1996.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2000
0001327-82.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2014
0001676-80.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0001848-90.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2016
0001062-12.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2015
0290700-29.2001.5.02.0032	Embargos de Terceiro	15/10/2002
0037200-27.2004.5.02.0032	Embargos de Terceiro	08/07/2005
0172100-05.2008.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/04/2018
0104900-20.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2017
0277000-64.1993.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017
0000403-08.2011.5.02.0032	Petição	19/09/2013
0002653-77.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017
0037200-22.2007.5.02.0032	Embargos de Terceiro	18/05/2009
0038000-94.2000.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2000
0168400-21.2008.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/08/2012
0000063-30.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2014
0001819-40.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2018
0271300-97.1999.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2018
0001967-17.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2018
0002211-09.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2018
0153900-91.2001.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2002
0002571-75.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/01/2017
0000193-49.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2018
0224700-57.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/11/1997
0001895-30.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/04/2016
0001495-50.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2018
0000189-12.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2018
0001394-47.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2013
0042300-55.2007.5.02.0032	Embargos de Terceiro	14/10/2008

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0247200-97.2007.5.02.0032	Embargos de Terceiro	30/09/2009
0002080-73.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2017
0190800-74.1981.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2009
0000036-08.2016.5.02.0032	Embargos de Terceiro	04/09/2017
0116000-69.2004.5.02.0032	Embargos de Terceiro	06/02/2007
0202900-07.1994.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/1996
0141900-15.2008.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2008
0000451-98.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2010
0135000-84.2006.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017
0097100-53.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2009
0094500-59.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2009
0000369-67.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2017
0047600-18.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009
0029000-46.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2010
0029600-67.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2009

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 32a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	98	70	68
	exceto Rito Sumaríssimo	274	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	171	94	93
	exceto Rito Sumaríssimo	482	268	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	168	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	511	282	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 32a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	9	91	124

exceto Rito Sumaríssimo	0	90	119
-------------------------	---	----	-----

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 32a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.030	753	716
Ente Público	1.333	1.172	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 32a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	995	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.665	1.366	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.775	1.495	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 32a Vara	2017	2598	1228	47,27%
São Paulo - 32a Vara	2018	1798	844	46,94%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	1.467	638	43,48%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.426	622	43,60%

Observação: Dados até 31.8.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 32a Vara	2017	2477	2185	2598	44,27%
São Paulo - 32a Vara	2018	2118	1073	1798	43,65%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	998	1.467	35,37%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	982	1.426	37,08%

Observação: Dados até 31.8.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 32a Vara	2017	1858	261	169	92,02%
São Paulo - 32a Vara	2018	2030	311	100	95,73%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	353	175	90,91%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	382	133	92,36%

Observação: Dados até 31.8.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/09/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia **183** (cento e oitenta e três) processos em carga, estando **98** (noventa e oito) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001896-49.2013.5.02.0032	13/09/2016	19/09/2016
0206000-86.2002.5.02.0032	05/12/2016	12/12/2016
0169500-50.2004.5.02.0032	15/09/2017	22/09/2017
0253800-08.2005.5.02.0032	02/10/2017	09/10/2017
0001262-82.2015.5.02.0032	06/02/2018	14/02/2018
0083800-24.1995.5.02.0032	16/03/2018	02/04/2018
0134500-04.1995.5.02.0032	16/04/2018	23/04/2018
0000464-24.2015.5.02.0032	15/05/2018	21/05/2018
0001604-98.2012.5.02.0032	25/05/2018	20/06/2018
0044800-94.2007.5.02.0032	05/06/2018	11/06/2018
0002230-54.2011.5.02.0032	07/06/2018	26/06/2018
0243400-61.2007.5.02.0032	28/06/2018	03/08/2018
0000891-60.2011.5.02.0032	28/06/2018	03/07/2018
0001633-46.2015.5.02.0032	03/07/2018	10/07/2018
0002846-29.2011.5.02.0032	05/07/2018	17/07/2018
0000937-10.2015.5.02.0032	05/07/2018	17/07/2018
0133700-82.2009.5.02.0032	05/07/2018	17/07/2018
0101700-29.2009.5.02.0032	05/07/2018	17/07/2018
0042200-66.2008.5.02.0032	12/07/2018	27/07/2018
0002322-66.2010.5.02.0032	12/07/2018	27/07/2018
0000432-58.2011.5.02.0032	12/07/2018	27/07/2018
0002386-03.2015.5.02.0032	12/07/2018	27/07/2018
0189700-05.2009.5.02.0032	12/07/2018	27/07/2018
0003208-94.2012.5.02.0032	12/07/2018	27/07/2018
0000567-07.2010.5.02.0032	12/07/2018	17/07/2018
0000404-85.2014.5.02.0032	13/07/2018	20/07/2018
0002779-59.2014.5.02.0032	25/07/2018	18/08/2018
0001831-88.2012.5.02.0032	25/07/2018	30/07/2018
0055300-98.2002.5.02.0032	31/07/2018	06/08/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001783-95.2013.5.02.0032	01/08/2018	06/08/2018
0000993-77.2014.5.02.0032	02/08/2018	17/08/2018
0000209-71.2012.5.02.0032	02/08/2018	17/08/2018
0002450-52.2011.5.02.0032	03/08/2018	10/08/2018
0148500-86.2007.5.02.0032	06/08/2018	13/08/2018
0260400-89.1998.5.02.0032	16/08/2018	21/08/2018
0001593-40.2010.5.02.0032	16/08/2018	21/08/2018
0000956-84.2013.5.02.0032	16/08/2018	21/08/2018
0001131-49.2011.5.02.0032	17/08/2018	24/08/2018
0000404-27.2010.5.02.0032	20/08/2018	27/08/2018
0084300-36.2008.5.02.0032	20/08/2018	27/08/2018
0253000-14.2004.5.02.0032	20/08/2018	27/08/2018
0239100-66.2001.5.02.0032	21/08/2018	27/08/2018
0000291-97.2015.5.02.0032	22/08/2018	27/08/2018
0155300-48.1998.5.02.0032	22/08/2018	27/08/2018
0001553-24.2011.5.02.0032	22/08/2018	27/08/2018
0128300-73.1998.5.02.0032	22/08/2018	27/08/2018
0002013-69.2015.5.02.0032	23/08/2018	28/08/2018
0246000-21.2008.5.02.0032	23/08/2018	28/08/2018
0141700-18.2002.5.02.0032	23/08/2018	28/08/2018
0000343-93.2015.5.02.0032	23/08/2018	28/08/2018
0256800-16.2005.5.02.0032	27/08/2018	03/09/2018
0275500-79.2001.5.02.0032	27/08/2018	03/09/2018
0116600-42.1994.5.02.0032	27/08/2018	03/09/2018
0248300-87.2007.5.02.0032	27/08/2018	03/09/2018
0254200-90.2003.5.02.0032	28/08/2018	03/09/2018
0133000-48.2005.5.02.0032	28/08/2018	03/09/2018
0000232-80.2013.5.02.0032	28/08/2018	03/09/2018
0002295-15.2012.5.02.0032	28/08/2018	03/09/2018
0267700-19.2009.5.02.0032	28/08/2018	03/09/2018
0087000-87.2005.5.02.0032	29/08/2018	03/09/2018
0085900-10.1999.5.02.0032	29/08/2018	03/09/2018
0093700-02.1993.5.02.0032	29/08/2018	03/09/2018
0140900-92.1999.5.02.0032	29/08/2018	03/09/2018
0000105-79.2012.5.02.0032	29/08/2018	03/09/2018
0085400-89.2009.5.02.0032	29/08/2018	03/09/2018
0029100-78.2007.5.02.0032	29/08/2018	03/09/2018
0152000-44.1999.5.02.0032	29/08/2018	03/09/2018
0324700-31.1996.5.02.0032	29/08/2018	03/09/2018
0001036-82.2012.5.02.0032	29/08/2018	03/09/2018
0211900-79.2004.5.02.0032	30/08/2018	04/09/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002324-02.2011.5.02.0032	31/08/2018	10/09/2018
0084500-14.2006.5.02.0032	31/08/2018	10/09/2018
0000318-85.2012.5.02.0032	31/08/2018	10/09/2018
0284500-16.1995.5.02.0032	31/08/2018	10/09/2018
0108500-78.2006.5.02.0032	31/08/2018	10/09/2018
0246300-42.1992.5.02.0032	31/08/2018	06/09/2018
0136600-68.1991.5.02.0032	03/09/2018	10/09/2018
0001593-35.2013.5.02.0032	03/09/2018	10/09/2018
0255900-77.1998.5.02.0032	03/09/2018	10/09/2018
0002552-06.2013.5.02.0032	03/09/2018	10/09/2018
0001950-83.2011.5.02.0032	04/09/2018	10/09/2018
0001557-90.2013.5.02.0032	04/09/2018	10/09/2018
0169900-69.2001.5.02.0032	04/09/2018	10/09/2018
0159700-47.1994.5.02.0032	04/09/2018	10/09/2018
0189100-33.1999.5.02.0032	04/09/2018	10/09/2018
0001572-88.2015.5.02.0032	04/09/2018	10/09/2018
0256800-11.2008.5.02.0032	04/09/2018	10/09/2018
0000404-22.2013.5.02.0032	04/09/2018	10/09/2018
0001650-87.2012.5.02.0032	04/09/2018	10/09/2018
0005400-78.2004.5.02.0032	04/09/2018	10/09/2018
0001361-57.2012.5.02.0032	05/09/2018	10/09/2018
0170600-40.2004.5.02.0032	05/09/2018	10/09/2018
0001202-85.2010.5.02.0032	05/09/2018	10/09/2018
0000579-50.2012.5.02.0032	05/09/2018	10/09/2018
0002014-93.2011.5.02.0032	05/09/2018	10/09/2018
0264100-78.1995.5.02.0032	05/09/2018	10/09/2018
0000685-41.2014.5.02.0032	05/09/2018	10/09/2018
0002900-97.2008.5.02.0032	05/09/2018	10/09/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Concluídos para prolação de sentença em 31-12-
------------	--	---------------	--

					2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			3	3	0	0
EDUARDO RANULSSI	32,83	172,93	1199	628	111	3
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		446,67	3	3	0	0
MARA CARVALHO DOS SANTOS	13,02	16,56	1381	587	8	1
MATEUS HASSEN JESUS		1156	7	7	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	168	189	2	0	15	15
VIVIAN PINAREL DOMINGUEZ		3	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
EDUARDO RANULSSI	25,36	61,75	827	434	117	48
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES		89,5	4	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			6	4	0	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	31,61	37,2	283	142	11	0
MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA			1	1	0	0
MARA CARVALHO DOS SANTOS	5,82	13,51	659	262	1	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	1	0	0

MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE		584,4	10	0	0	0
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO			1	0	0	0
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES		17	1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		465,5	2	0	0	0
XERXES GUSMÃO		1721	1	0	0	0

Observações: Dados até 31.8.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	24	0	24
EDUARDO RANULSSI	1463	5	430	264	8	40	2210
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	4	0	4
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	4	0	4
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	1	0	0	0	0	0	1
MARA CARVALHO DOS SANTOS	1465	13	423	142	2	27	2072
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	13	0	13
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	1	0	0	0	0	0	1
VIVIAN PINAREL DOMINGUEZ	0	0	0	3	0	0	3
	0	0	0	0	1	0	1

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO RANULSSI	855	0	312	45	5	0	1217
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	7	0	11
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	368	5	111	13	0	0	497
MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA	1	0	0	0	0	0	1
MARA CARVALHO DOS SANTOS	577	19	130	40	2	0	768
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	7	0	9
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	0	0	0	10	0	0	10
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	0	0	0	1	0	0	1

Observação: Dados até 31.8.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	548*	03/2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	*	*
Alvarás pendentes de expedição	54	06/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	148	02/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	1	09/2018
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	125	04/2018
Ofícios pendentes de expedição	40	01/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	6	04/2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	25	07/2018

Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	95	08/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	48	08/2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	44	06/2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	0
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	0
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	139	08/2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	24	07/2018
Outros serviços pendentes (especificar) Processos arquivados aguardando análise de pedido de desarquivamento: 42 (Novembro/2017).		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	08/2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	3	07/2018
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão		
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Realizado em Abril/2018, por verificação física dos prazos.		
Observações: * Incluídas também as petições referentes a processos em carga, em 2ª Instância e Mandados devolvidos por Oficial de Justiça, sendo que, quanto às petições recebidas para encarte e despacho, há 159 petições. ** A Vara encontra-se em processo de regularização da Pauta de Audiência (remanejamento), diante do novo Plano de Trabalho deferido, bem como dos processos de Secretaria, após a normalização da quantidade de servidores pertencentes de nosso quadro de trabalho.		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2889	
Aguardando apreciação pela instância superior	235	19/09/2017 15:37:09
Aguardando audiência	722	21/03/2017 17:02:32
Aguardando cumprimento de acordo	357	20/05/2018 17:19:17
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	393	28/04/2016 18:28:06
Aguardando esclarecimentos periciais	18	16/02/2018 11:47:16
Aguardando final do sobrestamento	7	17/07/2018 15:50:56
Aguardando laudo pericial	34	08/03/2018 17:30:55
Aguardando prazo recursal	70	19/07/2018 09:50:07
Aguardando término dos prazos	105	17/11/2016 13:28:49
Analisar Decisão	1	04/09/2018 14:31:29
Analisar Despacho	3	30/08/2018 09:38:50
Análise de ED	1	02/09/2018 01:08:08
Análise do Conhecimento	191	16/03/2018 08:42:53
Apreciar admissibilidade de recursos	5	03/07/2018 05:39:53

Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo

Apreciar dependência	1	12/09/2018 08:37:01
Concluso ao magistrado	143	15/02/2018 09:33:36
Cumprimento de providências	15	14/06/2018 16:39:53
Escolher tipo de arquivamento	1	12/09/2018 11:09:16
InfoSeg	15	11/07/2018 10:46:40
Minutar Despacho	6	21/08/2018 19:23:02
Minutar Despacho - Conversão em diligência	1	03/07/2018 01:10:37
Minutar expediente da secretaria	28	16/03/2018 14:02:26
Minutar sentença	161	05/05/2017 11:45:27
Minutar sentença ED	1	22/08/2018 16:12:10
Prazos vencidos	25	12/09/2018 03:19:14
Preparar ato de comunicação	105	27/06/2018 10:25:28
Recebimento de instância superior	20	19/02/2018 18:42:08
Redistribuição	6	06/03/2018 14:42:17
Reexame necessário - AR	1	07/09/2018 03:08:25
Registrar pagamentos ou despesas processuais	5	07/08/2017 15:02:08
Remeter ao 2o Grau	95	25/04/2018 14:21:36
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	13	19/07/2018 18:46:35
Transitar em julgado	23	03/07/2018 05:54:08
Triagem Inicial	26	30/08/2018 11:29:28
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	2	10/09/2018 16:31:03
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	11/09/2018 16:10:50
Trânsito em Julgado	53	10/02/2018 08:22:36
Liquidação	494	
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	15/02/2018 18:53:41
Aguardando esclarecimentos periciais	1	05/09/2018 18:08:51
Aguardando laudo pericial	1	22/08/2018 11:58:52
Aguardando término dos prazos	44	06/08/2018 11:14:10
Analisar Despacho - Liq	1	11/09/2018 21:35:25
Análise de Liquidação	252	02/12/2016 17:01:05
Concluso ao magistrado - Liq	131	27/02/2018 15:57:14
Cumprimento de providências	7	05/09/2018 14:24:47
Iniciar Liquidação	31	25/04/2018 15:40:25
Minutar Despacho - Liq	1	11/09/2018 09:03:30
Minutar expediente da secretaria	4	28/05/2018 13:02:15
Preparar ato de comunicação	19	22/06/2018 14:12:11
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	06/08/2018 12:51:36
Execução	332	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	27/07/2018 17:48:19
Aguardando término dos prazos	27	15/08/2018 04:26:44
Analisar Despacho - Exec	1	11/09/2018 08:46:37
Analisar sentença - Exec	1	10/09/2018 09:11:13
Análise de Execução	124	30/11/2016 16:03:07
Análise de Liquidação	1	14/08/2017 11:25:32
BacenJud	32	05/07/2018 10:08:01
Concluso ao magistrado - Exec	20	25/06/2018 14:34:31
Cumprimento de providências	17	10/07/2018 14:19:19
InfoJud	1	22/08/2018 12:44:55
Iniciar Execução	10	17/07/2018 14:07:36
Minutar expediente da secretaria	2	30/08/2018 13:14:10
Minutar sentença - Exec	1	10/07/2018 10:02:24
Prazos vencidos	1	12/09/2018 01:33:51
Preparar ato de comunicação	72	15/02/2018 19:50:05
Preparar comunicação	1	06/08/2018 10:31:31
Redistribuir - Exec	1	30/08/2018 16:16:10
Registrar obrigações de pagar	16	22/08/2017 17:25:30
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	17/08/2018 11:09:25
Arquivados	2399	
Arquivo definitivo	2062	15/03/2016 13:37:10
Arquivo provisório	36	03/10/2017 16:09:07
Cartas devolvidas	290	18/11/2016 13:32:22
Desarquivar	11	30/09/2016 14:34:14

Total geral	6.114	
--------------------	--------------	--

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	2
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	30
Processos com Petições Avulsas	20
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	303
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	2
Processos com petições não apreciadas	17
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	105
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	5

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	176,43%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	65,11%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	115,91%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	62,16%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	0%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/08/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/09/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000019-34.2017.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivamento
Pedido de Providências	0000572-81.2017.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivamento
Pedido de Providências	0000048-50.2018.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivamento
Pedido de Providências	0000146-35.2018.5.02.0000	Morosidade na prolação de sentença	Arquivamento
Pedido de Providências	0000254-64.2018.5.02.0000	Morosidade na prolação de sentença	Arquivamento
Pedido de Providências	0000583-76.2018.5.02.0000	Morosidade processual	Em andamento

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
0341000-34.1997.5.02.0032 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo encontra-se em fase de execução. Em 28/11/2017, foi declarada a extinção do processo pela ocorrência da prescrição intercorrente. O exequente interpôs Agravo de Petição. Último andamento: Em 19/09/2018, à fl. 83, intimação para que a executada apresente contraminuta ao Agravo de Petição.	Registrar a solução da ação no SAP-1.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações	Determinação
		Último andamento	
-	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
1002008-93.2016.5.02.0032 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência una realizada em 11/09/2018, ID fc7f686, houve determinação para a realização de perícia médica. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 24/04/2019. Último andamento: Em 11/09/2018, ID 2e2ee40,	Não há.

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
	intimação da perita médica.	
1001951-41.2017.5.02.0032 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/03/2019, conforme ata de audiência una realizada em 23/08/2018, ID 3ebf478. Último andamento: Em 10/09/2018, ID d1c80da, réplica apresentada pelo reclamante.	Não há.
1001801-60.2017.5.02.0032 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/02/2019, conforme ata de audiência una realizada em 26/07/2018, ID 395066d. Último andamento: Em 28/08/2018, ID c6fd7c6, réplica apresentada pela reclamante.	Não há.
1001322-67.2017.5.02.0032 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/10/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento: Em 11/09/2018, ID a3b4b3e, ata de audiência de instrução realizada.	Não há.
1001768-70.2017.5.02.0032 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/10/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara não registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução, pois o encerramento de instrução se deu em 21/08/2018 e o registro de conclusão para o magistrado proferir sentença se deu em 04/09/2018. Último andamento: Em 28/08/2018, ID 6534045, complementação das razões finais apresentada pelo reclamante.	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apresentada para o julgamento.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
0003113-30.2013.5.02.0032 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: O TRT, por meio de acórdão proferido em 19/09/2017, às fls. 241 a 246, determinou o retorno dos autos à origem para apreciação do mérito da ação, tendo em vista a declaração da competência material da Justiça do Trabalho. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 09/11/2018, conforme despacho proferido em 06/09/2018, à fl. 298. Último andamento: Em 18/09/2018, cópia de postagem para 20/09/2018 de notificação para a reclamada do despacho que designa a audiência de julgamento para a data acima referida.	Não há.
0000946-06.2014.5.02.0032 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/01/2019, conforme despacho proferido em 03/08/2018. A audiência anteriormente designada teve reagendamento devido à reforma ocorrida da Secretaria da Vara.	Não há.

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 29/08/2018, às fls. 160 a 166, apresentação de parecer pericial pelos assistentes técnicos da reclamada.	
0001074- 60.2013.5.02.0032 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/03/2019, conforme despacho proferido em 14/09/2018, à fl. 743. Consta erro de numeração dos autos a partir de fls. 711. Último andamento: Em 18/09/2018, à fl. 747, consta postagem de notificação para o reclamante para 19/09/2018 da designação da audiência de instrução.	Renumerar os autos a partir de fls. 711.
0002801- 25.2011.5.02.0032 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/03/2019, conforme determinado na ata de audiência realizada em 23/08/2018, às fls, 301 e 302. Último andamento: Em 30/08/2018, à fl. 303, intimação do perito para apresentação de esclarecimentos à impugnação apresentada pela reclamante.	Não há.
0001845- 04.2014.5.02.0032 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: O TRT, por meio de acórdão proferido em 19/09/2017, às fls. 241 a 243-vº, determinou o retorno dos autos à origem para reabrir a instrução processual com o fim de nova oitiva das partes e testemunhas e regular prosseguimento do feito. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/04/2019, conforme despacho proferido em 06/09/2018, à fl. 246. Último andamento: Em 13/09/2018, à fl. 260, expedição de notificação para a reclamada da designação da audiência acima referida.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1000129- 51.2016.5.02.0032	Constatações: Na audiência de 14/06/2017, ID f8cd372, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. O exequente, por meio de petições em 30/06/2017, ID f4f497a, 31/08/2017, ID b500b40 e em 05/06/2018, ID 03cad7c, requereu a expedição de penhora on line de depósito ou aplicação em instituição financeira existentes em nome das reclamadas. O juízo não utilizou o convênio BACENJUD. Último andamento: Em 05/06/2018, ID 03cad7c, petição do exequente acima referida.	Utilizar o convênio BACENJUD, conforme requerido nas petições do exequente.
1001192- 14.2016.5.02.0032	Constatações: Na audiência de 10/10/2016, ID 7068e39, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 31/05/2017, ID 3f5605c. O juízo não utilizou os convênios RENAJUD e ARISP, conforme deferido em despacho. A reclamada e os sócios devedores não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 21/02/2018, ID	Utilizar os convênios RENAJUD e ARISP. Regularizar o registro da reclamada e dos sócios devedores no BNDT. Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	818a848, intimação para as partes do despacho que determina a utilização dos convênios RENAJUD e ARISP.	
1001104- 39.2017.5.02.0032	Constatações: Na audiência de 10/10/2017, ID 531574c, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Em 19/06/2018, ID 724155f, há despacho determinando a utilização do convênio BACENJUD. Sendo negativa a utilização, o mesmo despacho determina a inclusão da executada no BNDT e a utilização dos convênios ARISP, RENAJUD e INFOJUD. Último andamento: Em 19/06/2018, ID 3018cb2, notificação para as partes sobre o despacho acima referido.	Utilizar os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, conforme determinado no despacho ID 724155f. Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT, caso a consulta ao convênio BACENJUD reste negativa.
1000040- 28.2016.5.02.0032	Constatações: Na audiência de 14/09/2016, ID 3fe9056, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. A primeira reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 24/07/2018, ID cb34e75, juntada de substabelecimento da primeira executada.	Regularizar o registro da primeira reclamada devedora no BNDT.
1000887- 30.2016.5.02.0032	Constatações: Em 08/12/2016, ID 9e6e62b, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os autos foram arquivados definitivamente em 03/04/2017, N° do Evento 28031762, sem apreciação da petição do exequente em 27/03/2018, ID 5af83d1, informando o inadimplemento do acordo. Após petição do exequente solicitando o desarquivamento em 03/04/2018, ID 46c5cd4, os autos foram desarquivados apenas em 27/05/2018, N° do Evento 50322119. Em 08/08/2018, ID 4358fba, houve intimação apenas para o reclamante do despacho que executa o acordo e determina a intimação da reclamada nos termos do artigo 523, CPC. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 06/09/2018, ID 30f2907, petição do reclamante requerendo a utilização do convênio BACENJUD.	Intimar a reclamada do despacho ID 5be7a2f. Utilizar o convênio BACENJUD, conforme requerido pelo reclamante. Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT, caso a consulta ao convênio BACENJUD reste negativa.
0002500- 44.2012.5.02.0032	Constatações: Em 27/08/2013 à fl. 96, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 17/08/2018. Último andamento: Em 13/09/2018, à fl. 158, expedição de mandado de penhora e avaliação para a utilização dos convênios.	Não há.
0003306- 45.2013.5.02.0032	Constatações: Na audiência de 28/04/2014, à fl. 24-24v°, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 10/11/2017, à fl. 71. Na mesma data, a	Não há.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT. Processo permaneceu sem movimentação de 31/03/2015 a 20/06/2016. <u>Último andamento:</u> Em 03/09/2018, à fl. 72, expedição de mandado de penhora e avaliação para a utilização dos convênios.	
0000936- 30.2012.5.02.0032	<u>Constatações:</u> Em 13/06/2016, à fl. 109, os cálculos foram homologados. Contudo, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada e sócios devedores foram incluídos no BNDT em 25/07/2017. <u>Último andamento:</u> Em 23/08/2018, à fl. 127, publicação no DOE de notificação para o exequente do despacho que determina indicar meios eficazes para o prosseguimento da execução.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0001812- 48.2013.5.02.0032	<u>Constatações:</u> Em 22/02/2017, à fl. 211, os cálculos foram homologados. Contudo, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 19/07/2017. <u>Último andamento:</u> Em 30/08/2018, à fl. 220, expedição de mandado de penhora e avaliação para a utilização dos convênios.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0001246- 36.2012.5.02.0032	<u>Constatações:</u> Em 06/09/2016, à fl. 122, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 19/07/2017. <u>Último andamento:</u> Em 10/09/2018, à fl. 134, expedição de mandado de penhora e avaliação para a utilização dos convênios.	Não há.
0000318- 80.2015.5.02.0032	<u>Constatações:</u> Em 16/02/2017, à fl. 108, os cálculos foram homologados. Contudo, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 12/09/2018. <u>Último andamento:</u> Em 12/09/2018, à fl. 117, inclusão da reclamada executada no BNDT.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0000179- 70.2011.5.02.0032	<u>Constatações:</u> Em 21/05/2015, à fl. 107, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 08/11/2017. <u>Último andamento:</u> Em 01/02/2018, à fl. 116, expedição de mandado de penhora e avaliação para a utilização dos convênios.	Providenciar o andamento do processo.
0000655- 40.2013.5.02.0032	<u>Constatações:</u> Em 10/11/2016, à fl. 108, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos).	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações	
	Último andamento	
	A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 19/07/2017. Último andamento: Em 12/04/2018, às fls. 105 a 119, retorno de mandado cumprido com a utilização dos convênios.	
0002341- 04.2012.5.02.0032	Constatações: Em 03/08/2016, à fl. 90, os cálculos foram homologados. Contudo, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 17/05/2017. Último andamento: Em 31/08/2018, à fl. 18, petição do exequente requerendo a expedição de ofício para a CNSEG - Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Complementar e Capitalização.	
0000373- 31.2015.5.02.0032	Constatações: Na audiência de 29/04/2015, à fl. 55-55vº, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 15/02/2017, à fl. 66-vº. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 19/07/2017. Último andamento: Em 15/08/2018, à fl. 74, certidão de consulta negativa à utilização do convênio RENAJUD.	

Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Não há.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações	
		Último andamento	
0000843- 62.2015.5.02.0032	RO	Constatações: O despacho exarado em 27/08/2018, à fl. 412, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 10/09/2018, às fls. 414 a 418, apresentação de contrarrazões ao Recurso Ordinário pelo reclamante.	
0001255- 95.2012.5.02.0032	AP	Constatações: O despacho exarado em 01/08/2018, à fl. 297, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 28/08/2018, à fl. 309, intimação para que o exequente apresente contraminuta ao Agravo de Petição.	

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
0182300- 37.2009.5.02.0032	<p>Acordo homologado em 01/10/2009 (R\$ 1.800,00 em 5 parcelas, fls. 21/22). Noticiado o inadimplemento da avença às fls. 25/26. Iniciada a execução, com Bacen negativo. Reiterado o Bacen, ingressando nos autos o aviso de crédito de R\$ 553,14 (fl. 33), liberado ao exequente mediante alvará (fl. 37). Nova tentativa de bloqueio eletrônico, realizando-se ainda consulta ao convênio com a Receita Federal. Não houve utilização dos demais convênios eletrônicos de praxe (Renajud e Arisp). Regular inclusão no BNDT da devedora inadimplente (16/11/2011, fl. 46). Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da omissão na indicação de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: Notificação ao exequente (06/10/2011, fl. 45), para indicação de meios ao prosseguimento da execução no prazo de 10 dias, sob pena de remessa ao Arquivo Geral.</p>	<p>Desarquivar os autos para o fim de realização de pesquisa aos convênios Renajud e Arisp (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de modo a conferir efetividade à execução.</p>
0198600- 45.2007.5.02.0032	<p>Acordo homologado no valor total de R\$ 4.000,00 em 12 parcelas (01/04/2008, fls. 20/21). Noticiado o inadimplemento da avença a fl. 23. Utilizados, na sequência, os convênios eletrônicos de praxe, inclusive a pedido do exequente (Infojud, Infoseg, Arisp), sem resultado frutífero. Regular inclusão no BNDT da devedora inadimplente (07/11/2011, fl. 49). Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios efetivos de prosseguimento da execução, pelo exequente. O polo passivo não foi notificado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Notificação ao exequente (04/10/2011, fl. 48): "Arquivem-se as declarações na Secretaria da Vara, ficando à disposição da parte por 60 dias, após o que serão eliminadas. Manifeste-se o exequente em dez dias, sob pena de remessa ao Arquivo Geral".</p>	<p>Notificar o polo passivo na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
0274000- 70.2004.5.02.0032	<p>Cálculos homologados (23/09/2009, fl. 200). Iniciada a execução pela falta de pagamento. Efetuada tentativa de bloqueio eletrônico, com obtenção de aviso de crédito de R\$ 134,22 (fl. 207), sem registro de liberação em favor do exequente. Não houve utilização dos demais convênios eletrônicos de praxe. Regular inclusão no BNDT dos devedores inadimplentes (09/11/2011, fl. 213). Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da omissão na indicação de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: Notificação ao exequente (27/07/2011, fl. 212): "Manifeste-se o reclamante em dez dias requerendo o que de direito. No silêncio, aguarde-se no Arquivo Geral".</p>	<p>Desarquivar os autos para o fim de realização de pesquisa aos convênios Renajud, Arisp e Infojud (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de modo a conferir efetividade à execução, bem como de liberação, em favor do exequente, do aviso de crédito no importe de R\$ 134,22 (fl. 207).</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
0068700- 82.2002.5.02.0032	<p>Acordo homologado no valor total de R\$ 3.000,00 em 3 parcelas (06/05/2002, fl. 28). Iniciada a execução pelo inadimplemento da avença. Hasta pública de bens penhorados, com resultado negativo. Efetuada tentativa de bloqueio eletrônico Bacen, sem êxito. Nova pesquisa ao Bacen, bem como ao convênio da Receita Federal. Regular inclusão no BNDT dos devedores inadimplentes (29/11/2011, fl. 66). Não houve utilização dos convênios Renajud e Arisp. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Notificação ao exequente (05/07/2012, fl. 72) para fornecer meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de aguardar-se no Arquivo Geral.</p>	Desarquivar os autos para o fim de realização de pesquisa aos convênios Renajud e Arisp (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de modo a conferir efetividade à execução.
0110400- 33.2005.5.02.0032	<p>Decisão homologatória dos cálculos da reclamante a fl. 52 (01/02/2007). Iniciada a execução pela falta de pagamento. Resultado negativo da tentativa de bloqueio <i>on line</i> (fl. 61). A exequente formulou petição requerendo a expedição de ofício à Arisp (fl. 63). Ato contínuo, despachou o Juízo concedendo à exequente trinta dias para a juntada do contrato social da ré (fl. 63). Regular inclusão no BNDT dos devedores inadimplentes (29/11/2011). Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes ao prosseguimento da execução, sem a utilização dos convênios eletrônicos de praxe.</p> <p><u>Último andamento:</u> Despacho a fl. 69 determinando que se aguarde no Arquivo Geral, ante o silêncio da autora.</p>	Desarquivar os autos para o fim de realização de pesquisa aos convênios Renajud, Arisp e Infojud (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de modo a conferir efetividade à execução.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1001098- 78.2016.5.02.0028	<p><u>Constatações:</u> Houve despacho em 20/07/2018, ID daa7ac9, para que o reclamante apresentasse cálculos em 8 (oito) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos, sem que a executada fosse intimada.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 31/07/2018, ID 065b995, petição de uma reclamada solicitando a exclusão da lide.</p>	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
		Na hipótese de posterior arquivamento provisório dos autos, deverá a Unidade Judiciária proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
		Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001312-57.2016.5.02.0032	Constatações: Em 03/07/2017, ID 32f7961, consta audiência uma realizada em que consta na ata que houve acordo já homologado e cumprido. Na mesma ata de audiência consta determinação para remessa dos autos para o arquivamento geral. Último andamento: Em 30/07/2018, ID 88bea41, certidão de retirada da CTPS pela patrona do reclamante.	Arquivar os autos definitivamente.
1000789-11.2017.5.02.0032	Constatações: Na audiência uma realizada em 01/02/2018, ID 75cfaf9, foi determinado o arquivamento da ação trabalhista, haja vista a ausência do reclamante. Último andamento: Em 09/02/2018, ID 96652ab, certidão de devolução de correspondência com a informação "mudou-se".	Arquivar os autos definitivamente.
1001905-86.2016.5.02.0032	Constatações: Na audiência uma realizada em 27/11/2017, ID b2da829, houve homologação de acordo com determinação para que, cumprido o acordo, os autos fossem arquivados. Último andamento: Em 27/11/2017, ID b2da829, ata de audiência uma acima referida.	Arquivar os autos definitivamente.
1001640-84.2016.5.02.0032	Constatações: Na audiência de 15/05/2017, ID 00f851f, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Ante a informação de que a reclamada está em processo de recuperação judicial, há despacho proferido em 04/07/2018, ID 1b7a64a, para que se anotasse o fato e também nome do Administrador. No mesmo despacho há determinação para expedição de certidão para habilitação de crédito concernente ao acordo não cumprido acrescido da multa pactuada perante o Juízo da Recuperação. Último andamento: Em 17/07/2018, ID 66c3152, intimação para a reclamante para habilitação de crédito junto ao Juízo de Recuperação Judicial.	Não há.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0119600-84.1993.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ORLANDO ALMEIDA MORGADO E OUTROS	0,01	08/06/2000	08/06/2000

Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo

0069700-35.1993.5.02.0032	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	AKIRA YOSHINAGA E OUTROS	0,01	15/06/2000	15/06/2000
0002200-88.1989.5.02.0032	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	ERNOEL SIMOES DOS SANTOS E OUTROS	0,01	16/05/2008	16/05/2008
0114900-26.1997.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	SYLVIO PINTO FREIRE JUNIOR	0,01	25/06/2008	25/06/2008
0120000-54.2000.5.02.0032	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	ANTONIO LUIZ PINHEIRO PAZ	0,01	14/07/2009	14/07/2009
0136700-32.2005.5.02.0032	FUNDAÇÃO CASA	EDUARDO TAVARES	11147226	18/03/2014	08/04/2014
0015100-78.2004.5.02.0032	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	EMILIANO SEBASTIÃO ROMANOS BERMEJO	97589,69	15/09/2014	09/10/2014
0032700-10.2007.5.02.0032	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CARLOS WALTER SOBRADO JUNIOR	56312,55	18/12/2014	26/02/2015
0082900-50.2009.5.02.0032	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MARIA REGINA DO NASCIMENTO	71140,61	24/02/2015	10/04/2015
0261700-42.2005.5.02.0032	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JULIA MARIA D ANDREA GREVE	278552,8	27/03/2015	18/05/2015
0017800-33.1981.5.02.0032	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	ARMINDO JOSE FERNANDES MONSALVARGA	31195,59	08/04/2015	19/05/2015
0160600-30.1994.5.02.0032	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	ALVARO DE MOYA	936116,26	15/04/2015	19/05/2015
0301600-47.1996.5.02.0032	UNESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	JOSE ROBERTO BOLLIS GIMENEZ	192277,09	20/05/2015	10/06/2015
0113700-37.2004.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ANTONIO FERNANDO RONCONI	213559,78	16/06/2015	24/06/2015
0113700-37.2004.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CLAUDIO MARCONDES	129363,7	16/06/2015	24/06/2015
0113700-37.2004.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CLEUZA GASBARRO DA SILVA	80544,14	18/06/2015	24/06/2015
0113700-37.2004.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ELIAS OLIRIO DE OLIVEIRA	23912,02	16/06/2015	24/06/2015
0113700-37.2004.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	FERNANDO TEODORO DE OLIVEIRA	79853,77	16/06/2015	24/06/2015
0113700-37.2004.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	HEITOR SIQUEIRA	171885,9	16/06/2015	24/06/2015
0113700-37.2004.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOSE DO CARMO MONTEIRO	159705,84	16/06/2015	24/06/2015
0113700-37.2004.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	LUIZ GONZAGA DE MORAES	153114,92	16/06/2015	24/06/2015
0113700-37.2004.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARCOS BRESCIA LEAL	198594,03	16/06/2015	24/06/2015
0113700-37.2004.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MICHEL JOSE ELIAS JUNIOR	151434,74	16/06/2015	24/06/2015
0113700-37.2004.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	PEDRO BENEDITO PRUDENTE DO AMARAL	132169,1	16/06/2015	24/06/2015
0113700-37.2004.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	RENE JOAO CARDOSO	109712,18	16/06/2015	24/06/2015
0072900-35.2002.5.02.0032	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	VALDECI PEREIRA DE LACERDA	26121,03	16/06/2015	24/06/2015
0321700-18.1999.5.02.0032	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS	107927	19/06/2015	24/06/2015
0224900-44.2007.5.02.0032	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	MARCIO ALEXANDRE PEREIRA	29760,82	15/06/2016	28/06/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000073-45.2010.5.02.0032	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	FRANCISCO LEITE DA MOTA	83073,09	15/06/2016	28/06/2016
0014600-70.2008.5.02.0032	IAMSPE-INST. ASSIST. MÉD. SERV. PÚBLICO EST.	EUNICE HELENA DA COSTA DE BRITO	42407,33	20/06/2016	29/06/2016
0188300-92.2005.5.02.0032	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ALICE ROSA SERRANO	32741,83	20/06/2016	29/06/2016
0218300-12.2004.5.02.0032	HOSPITAL CLÍNICAS FAC. MEDICINA DA USP	MARCIA APARECIDA CASSALES CHEN	58810,35	20/06/2016	29/06/2016
0000904-93.2010.5.02.0032	HOSPITAL CLÍNICAS FAC. MEDICINA DA USP	JAIRO ARRUDA FILHO	45420,27	05/10/2016	22/11/2016
0101700-11.1981.5.02.0032	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	MOACIR PIMENTEL ROSA	64405,65	05/10/2016	22/11/2016
0101700-11.1981.5.02.0032	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	JOSE MARIA JAQUETA	82491,75	05/10/2016	22/11/2016
0101700-11.1981.5.02.0032	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	ALVARO LANGHI PENNA	57612,79	05/10/2016	22/11/2016
0101700-11.1981.5.02.0032	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	ANTONIO CARLOS PINTO DE CARVALHO	58073,09	05/10/2016	22/11/2016
0101700-11.1981.5.02.0032	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	EDUARDO VIEIRA DIAS	68307,72	05/10/2016	22/11/2016
0101700-11.1981.5.02.0032	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	CARLOS ASMAR	38849,13	05/10/2016	22/11/2016
0150200-63.2008.5.02.0032	FUNDAÇÃO CASA	RENATO JUSTINO LUNA	70914,57	10/02/2017	28/03/2017
0040100-41.2008.5.02.0032	HOSPITAL CLÍNICAS FAC. MEDICINA DA USP	EDMAR RIBEIRO DA ROCHA	58711,86	07/03/2017	03/04/2017
0184200-55.2009.5.02.0032	FUNDAÇÃO CASA	MARIA VIVIANE FISCHER	49316,15	07/03/2017	03/04/2017
0143000-49.2001.5.02.0032	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ANTONIO CARLOS PEREZANNI	64009,77	24/03/2017	17/04/2017
0143000-49.2001.5.02.0032	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	CARLOS ALBERTO DA SILVA	42433,7	24/03/2017	17/04/2017
0143000-49.2001.5.02.0032	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MARIA APARECIDA DAVID RIBEIRO BISPO DA SILVA	36413,28	24/03/2017	17/04/2017
0143000-49.2001.5.02.0032	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MARIA SILVIA ARAUJO PEREIRA DE PAULA	32822,82	24/03/2017	17/04/2017
0109000-42.2009.5.02.0032	FUNDAÇÃO CASA	MOZART INOCENCIO PEREIRA	111437,59	24/03/2017	17/04/2017
0000100-62.2009.5.02.0032	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST. ANAL. DE DADOS	REGIANE LENARDON	165342,66	24/03/2017	17/04/2017
0115000-97.2005.5.02.0032	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	MICHAEL KENNETH ALPERT	56574,91	07/04/2017	10/05/2017
0064900-70.2007.5.02.0032	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	LUCIANA DA COSTA BARRETO	173049,75	03/05/2017	06/06/2017
0205700-17.2008.5.02.0032	IAMSPE-INST. ASSIST. MÉD. SERV. PÚBLICO EST.	MARIA EMACULADA REZENDE	30593,79	31/05/2017	19/06/2017
0002222-14.2010.5.02.0032	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ALBERTINA ZACARIAS DA SILVA	73044,66	27/11/2017	24/01/2018
0027700-34.2004.5.02.0032	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ROSANA CLAUDIA DE BARROS	50295,36	06/02/2018	22/02/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra razoável estado de organização, com ordenada distribuição dos serviços e prazos nas respectivas prateleiras, não se verificando acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso. As etiquetas utilizadas identificam o tipo de serviço nas prateleiras da Secretaria.

O volume de processos físicos na Secretaria condiz, de forma geral, com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da ata de correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração pendentes), estão discriminados nos itens 3, 4 e 5 da ata da correição ordinária. Entre outros incidentes, há **85** (oitenta e cinco) Embargos de Declaração pendentes de solução ou registro de decisão (posição de 31/08/2018), na forma dos itens 5.1 e 5.2 da ata.

Por outro lado, consta do item 7 da ata da correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 10/09/2018, indicava a existência de **195** (cento e noventa e cinco) processos sem impulso há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

A vistoria efetuada pela Assessoria do Gabinete da Corregedoria Regional às prateleiras e escaninhos de serviços nos processos físicos não identificou discrepância digna de nota com os dados fornecidos pela Unidade Judiciária que compõem o item 12.1 da ata da correição, tanto no que tange à quantidade como aos períodos de referência. Segundo informado pela Sr^a. Diretora de Secretaria, o quantitativo total de petições por juntar e despachar inclui as referentes a processos em carga e na esfera do Segundo Grau de Jurisdição. Contudo, há tarefas que ostentam atrasos consideráveis, principalmente às relativas aos *Cálculos pendentes de*

homologação e aos Processos aguardando consulta (convênios diversos), que carregam pendências do ano de 2017, impondo-se sua regularização com observância do critério cronológico.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, e apenas por amostragem, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

Fase de Conhecimento:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" destaca-se a pendência de 28/04/2016, alusiva ao Processo nº 1000192-76.2016.5.02.0032, alojado na caixa "Final 2". Verifica-se que na audiência de 06/04/2016 foi homologado acordo entre as partes no valor total de R\$ 2.000,00 em 4 parcelas, a última delas vencida em 29/07/2016. As verbas foram qualificadas como totalmente indenizatórias e foi dispensada a intimação da SRFB, devendo o reclamante informar nos autos eventual inadimplemento em até 10 dias do vencimento de cada parcela do acordo, valendo o silêncio como quitação. Trata-se, portanto, de processo em princípio passível de baixa definitiva.

Na tarefa "Aguardando esclarecimentos periciais" a pendência de 16/02/2018 refere-se ao Processo nº 1001945-68.2016.5.02.0032, situado na caixa "Final 05". Na audiência de 15/03/18 determinou-se a intimação com urgência do perito Rodrigo Cruz para prestar em 10 dias os esclarecimentos requeridos pela reclamante. O perito foi intimado por e-mail no mesmo dia, sem manifestação até o momento. Há audiência marcada para 26/09/2018.

Na tarefa "Aguardando laudo pericial" a pendência de 08/03/2018 concerne ao Processo nº 1001239-85.2016.5.02.0032, abrigado na caixa "Final 9". Trata-se de perícia grafotécnica, a cargo do perito Edson Serra, com prazo de 30 dias para confecção de laudo. O perito foi comunicado via e-mail em 08/03/2018 e novamente em 03/08/2018, sem manifestação até o momento. A próxima audiência está marcada para 28/01/2019, as 14h10.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos" a pendência de 17/11/2016 vincula-se ao Processo nº 1000657-85.2016.5.02.0032, alojado na caixa "Final 07". A sentença proferida nos autos julgou improcedente a ação, com custas de

R\$ 900,00 a cargo da reclamante. A autora interpôs Recurso Ordinário em 25/11/16 e formulou pedido de isenção de custas, sem andamentos subsequentes.

Na tarefa "Análise do Conhecimento" há pendências de 16/03/2018 relativamente aos Processos nº 1000075-51.2017.5.02.0032 e nº 1000443-60.2017.5.02.0032, abrigados na caixa "Alvarás". No primeiro caso (Consignação em Pagamento), houve acordo entre as partes (parcela única) e, além de homologá-lo, determinou o Juízo em 15/12/17 a expedição de alvará, com urgência, para levantamento do valor depositado a esse título, pelo representante legal da falecida (consignada). O alvará já foi expedido. O último registro dos autos é a certidão de juntada de RG, CPF e CNH (Sebastião Ribeiro da Silva), bem como de Certidão de Casamento e de Óbito da falecida Maria Aparecida da Silva, datada de 20/08/18. No segundo caso, trata-se de Ação de Cumprimento julgada improcedente. O réu requereu em 11/01/2018 a expedição de alvará para levantamento de depósito recursal, sem apreciação até o momento.

Na tarefa "Concluso ao Magistrado" a pendência de 15/02/2018 liga-se ao Processo nº 1000077-89.2015.5.02.0032, alojado na caixa "Final 7". Diante da ausência da parte reclamante, determinou-se o arquivamento da ação na audiência de 15/02/2018. Os autos foram desarquivados diante do pedido da ré de emissão de certidão de objeto e pé (juntada aos autos em 18/06/2018), sem apreciação até o momento.

Na tarefa "Minutar expediente da secretaria" há pendências de 16/03/2018 relativamente aos Processos nº 1000341-72.2016.5.02.0032 e nº 1000011-12.2015.5.02.0032, abrigados na caixa "Alvará". No primeiro caso homologou-se acordo na audiência de 05/10/2017 (parcela única a vencer em 20/10/2017). Determinou-se, entre outras providências, a expedição de alvará ao perito judicial, a título de honorários, no valor (já depositado) de R\$ 800,00, devidamente atualizado. Não há registro de emissão do alvará. No segundo caso homologou-se acordo em parcela única na audiência de 18/07/17, a vencer no dia 04/08/2017. A ata possui força de alvará para levantamento de FGTS e seguro-desemprego. Em até 30 dias a ré deveria recolher honorários periciais em favor do perito, no valor de R\$ 200,00. Os honorários foram recolhidos, faltando liberá-los ao perito.

Na tarefa "Minutar sentença" a pendência de 05/05/2017 vincula-se ao Processo nº 1000130-02.2017.5.02.0032, situado na caixa "DR. RANULSSI-SENTENÇA". Trata-se, na verdade, de

acordo homologado na audiência de 04/05/2017, em 4 parcelas (última a vencer em 21/08/2017), com custas dispensadas (dispensando-se também a intimação da SRFB, pois o montante é integralmente indenizatório). Eventual inadimplemento deveria ser comunicado em até 10 dias do vencimento de cada parcela, valendo o silêncio como quitação. Há determinação de entrega pela reclamada na Secretaria da Vara, em 15/05/2017, do TRCT no Código 01, para levantamento do FGTS pela conectividade social (não há registro nos autos de cumprimento da determinação).

Na tarefa "*Recebimento de instância superior*" a pendência de 19/02/2018 diz respeito ao Processo nº 1000312-84.2016.5.02.0076, situado na caixa "*Final 02*". O V. Acórdão de 13/12/2017 acolheu parcialmente o recurso ordinário da reclamante para condenar a reclamada em horas extras (intervalo do artigo 384 da CLT e reflexos). Os autos baixaram para prosseguimento na Vara em 19/02/2018, sem andamentos posteriores.

Na tarefa "*Redistribuição*" a pendência de 06/03/2018 vem a propósito do Processo nº 1000693-93.2017.5.02.0032. Na audiência de 05/12/2017 acolheu-se a exceção de incompetência apresentada pelo reclamado, para o fim de determinar a remessa dos autos a uma das Varas do Trabalho de Piumhi/MG, sob protestos da reclamante, devendo aquele Juízo conhecer, instruir e julgar o feito como entender de direito. Não houve impulsos subsequentes nos autos.

Na tarefa "*Remeter ao 2º Grau*" há pendência de 02/05/2018 pertinente ao Processo nº 1001859-97.2016.5.02.0032, alojado na caixa "*Final 09*". Foram processados os recursos de ambas as partes, aguardando-se agora a remessa ao Segundo Grau.

Na tarefa "*Trânsito em julgado*" há pendências de 10/02/2018 concernentes aos Processos nº 1002223-69.2016.5.02.0032 e nº 1001263-79.2017.5.02.0032, alojados na caixa "*Final 03*". O primeiro processo foi extinto sem resolução do mérito (tratando-se de reclamação sob o rito sumaríssimo, os pedidos não foram formulados de maneira líquida e determinada), reconhecendo-se a dependência, em face dele, do Processo nº 1000758-88.2017.5.02.0032, que reiterou pedido ali formulado. O segundo feito teve reconhecida sua dependência, por conexão, com o Processo nº 1002246-15.2016.5.02.0032. Em seguida, o processo foi extinto sem resolução do mérito (artigo 485, IV, do CPC), por não ser possível aferir com certeza quem, de fato, representa o reclamante, o que acarreta insegurança jurídica.

Obs.:

A tarefa "Aguardando audiência" abriga de forma geral processos com audiências já designadas e adoção do impulso cabível (expedição de notificações, intimações às partes para apresentação de endereços, emissão de mandados e realização de demais diligências, bem como tratativas conciliatórias e recepção de documentação afeta às partes, como defesa, réplica e juntada de material probatório).

Fase de Liquidação:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" a pendência de 15/02/2018 refere-se ao Processo nº 0001437-47.2013.5.02.0032, abrigado na caixa "Final 7". Ao que se verifica, trata-se de acordo homologado em parcelas, a última a vencer em 05/08/2017. O processo portanto já se candidata, em princípio, à baixa definitiva, após o cumprimento de eventuais providências suplementares.

Na tarefa "Análise de Liquidação" a pendência de 02/12/2016 concerne ao Processo nº 0000429-69.2012.5.02.0032, alojado na caixa "Final 9". Constam dos autos o Termo de Abertura de Liquidação e a juntada de peças digitalizadas. Além disso, houve intimação da reclamante em setembro de 2016 para apresentação de cálculos de liquidação, em 10 dias, na forma do artigo 879, § 2º, da CLT, incluindo os valores a título de INSS e IRPF, sob pena de arquivamento, já tendo decorrido tal prazo (o que ocorreu em 22/09/2016), sem outros andamentos nos autos.

Na tarefa "Concluso ao magistrado - Liq" a pendência de 27/02/2018 vincula-se ao Processo nº 0001527-55.2013.5.02.0032, abrigado na caixa "Final 07". Intimada para se manifestar sobre os cálculos do reclamante, a reclamada com eles concordou, noticiando ainda o fato de que sua recuperação judicial foi convalidada em falência, o que impõe a habilitação do crédito no Juízo competente. Manifestou-se o reclamante, na sequência (petição de 14/05/2018), pela continuidade da execução mediante despersonalização da pessoa jurídica e integração de outra empresa no polo passivo (grupo econômico), o que não foi objeto de análise até o momento pelo Juízo.

Na tarefa "Iniciar Liquidação" a pendência de 25/04/2018 liga-se ao Processo nº 0001369-05.2010.5.02.0032, situado na caixa "Final 09". Houve juntada de Termo de Abertura de Liquidação e de documentos digitalizados por parte do autor, sem andamentos

posteriores.

Na tarefa "*Minutar expediente da secretaria*" destaca-se a pendência de 28/05/2018 pertinente ao Processo nº 0000371-32.2013.5.02.0032, abrigado na caixa "*Alvará*". O despacho de 12/04/2018 determinou à liberação à reclamada do valor por ela recolhido a título de depósito recursal, com notificação para retirada do alvará no prazo de 10 dias. Não há registro nos autos de cumprimento da determinação judicial.

Fase de Execução:

Na tarefa "*Análise de Execução*" a pendência mais antiga visualizada no painel eletrônico é de 26/02/2018, referente ao Processo nº 1000791-78.2017.5.02.0032, alojado na caixa "*Final 01*". Trata-se de Carta Precatória oriunda da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto. O último registro dos autos é a certidão do Oficial de Justiça dando conta do cumprimento do mandado de citação, com finalidade atingida.

Na tarefa "*Análise de Liquidação*" a pendência de 14/08/2017 concerne ao Processo nº 0002181-76.2012.5.02.0032, abrigado na caixa "*conclusos cálculos*". O despacho proferido nos autos conferiu prazo à reclamada para se manifestar sobre os cálculos formulados pelo autor. Há requerimentos sucessivos do reclamante pleiteando a homologação dos cálculos, dada a falta de manifestação da ré no prazo que lhe foi assinado.

Na tarefa "*Preparar ato de comunicação*" a pendência de 15/02/2018 concerne ao Processo nº 1000040-28.2016.5.02.0032, situado na caixa "*Final 0*". O último andamento dos autos é a determinação de expedição de mandado de penhora de eventuais créditos que a executada possua em face de Mapfre Seguros Gerais S.A. Não há registro nos autos de cumprimento da providência.

Na tarefa "*Registrar obrigações de pagar*" a pendência de 22/08/2017 vincula-se ao Processo nº 1001467-26.2017.5.02.0032, alojado na caixa "*Final 07*". Trata-se de pedido de Execução Provisória em Autos Suplementares, sem qualquer andamento até o momento.

- Quanto aos agrupadores do PJe (item 12.2.2 da ata), comporta regularização, pelo elevado número de pendências, o relativo aos *Processos com Habilitações nos Autos não Lidas*.

17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	135 (6 auds.)	189
Instrução	213	226
Una/Rito Sumaríssimo	-	92

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 10/09/2018), detalhados no item 2.2 da ata da correição (*Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

No último despacho proferido no expediente relativo ao Plano de Trabalho em Auxílio Fixo da 32ª Vara do Trabalho de São Paulo (09/08/2018, fl. 246), que procedeu ao monitoramento dos aprazamentos do trimestre de abril a junho de 2018, constatou-se inicialmente, quanto às audiências unas de rito ordinário, que o respectivo prazo médio atingira a marca de 140 dias no período em análise. Não obstante a discreta elevação em comparação à média aferida no trimestre anterior (129 dias), registrou-se não se tratar de distensão preocupante, porquanto permanecia ainda bastante próximo do nível reputado satisfatório por esta Corregedoria para a referida modalidade de assentada. O prazo acima aferido já se afasta mais significativamente desse parâmetro de razoabilidade, mas ainda não de forma alarmante.

Quanto ao aprazamento das audiências de instrução, anotou-se que sofrera no mesmo trimestre discreto decréscimo, atingindo a média de 192 dias (contra 195 dias do período anterior), enquadrando-se assim virtualmente no patamar considerado razoável por este Órgão Fiscalizador (art. 28, IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). O prazo acima indicado também se afasta de forma mais expressiva desse paradigma de razoabilidade, mas não em condições que demandem a adoção de medidas urgentes de reformulação da pauta.

Por fim, quanto às audiências unas de rito sumaríssimo, registrou-se no mencionado despacho que o prazo médio sofrera considerável redução em comparação à média aferida no primeiro trimestre (110 dias), atingindo o patamar de 85 dias no trimestre em referência (virtualmente idêntico ao dado acima coligido), acima do limite temporal insculpido na CLT para tal espécie de trâmite processual. De todo modo, diante da Informação AEGI nº 252/2018, indicando uma distribuição média de 14,45 processos de rito sumaríssimo por semana nas Varas do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, aliada à realização de 24

audiências semanais dessa modalidade (conforme o último plano de trabalho apresentado e também o item 2.1 da presente Ata), fixou-se a presunção de que a tendência futura será de manutenção do ritmo de queda no prazo, concretizando-se tal aferição por ocasião da avaliação do próximo trimestre.

Obs.: Há registro de duas audiências de Conciliação em Conhecimento no PJe.

I) No Processo nº 1001264-98.2016.5.02.0032 verifica-se que já houve audiência de instrução em 04/06/2018, com oitiva de partes e testemunhas, dando-se por encerrada a instrução processual, com juntada na sequência de razões finais pelas partes. Foi designada audiência de julgamento para 27/07/2018, mas no despacho de 10/09/2018 o MM. Juiz Titular Eduardo Ranulssi determinou sua conversão em diligência, para o fim de designação de audiência de conciliação em conhecimento no dia 20/09/2018, às 12h12.

II) No Processo nº 1000289-42.2017.5.02.0032 constata-se que na audiência de 22/03/2018 foi declarada encerrada a instrução processual (apenas a reclamante estava presente, e foi ouvida), designando-se audiência de julgamento para 27/04/2018. Diante da falta de intimação regular da reclamada, a audiência de julgamento foi adiada para 27/07/2018. Ante a juntada de documentos e o pedido de habilitação nos autos eletrônicos pela reclamada, o despacho datado de 29/08/2018 determinou a conversão do julgamento em diligência, para o fim de designação de audiência de conciliação em conhecimento no dia 25/09/2018, às 13h55.

17.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item 3.4 da ata da correição, havia registro de 24 (vinte e quatro) processos *sine die* na posição de 10/09/2018. Conforme consulta ao ambiente eletrônico da Vara em 17/09/2018 (10h00), a maior parte desses processos já se encontra agora pautada (principalmente na forma de audiências de instrução programadas para março/2019) ou foi objeto de decisão homologatória de acordo. Remanescem na condição *sine die* apenas os Processos nº 1001152-61.2018.5.02.0032; nº 1001549-91.2016.5.02.0032; nº 1001731-77.2016.5.02.0032; nº 1000207-74.2018.5.02.0032; e nº 1000120-21.2018.5.02.0032.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

São Paulo, 18 de setembro de 2018.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

As determinações contidas na ata da última correição ordinária na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo foram consideradas cumpridas em conjunto, considerada inclusive a iminência da nova correição anual, conforme despacho proferido no respectivo expediente de cobrança.

Por outro lado, não havia recomendações específicas na ata da correição ordinária realizada em 03/08/2017, apenas aquelas de caráter geral e rotineiro.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1. Tendo em vista a existência de aviso de crédito pendente de liberação pelo Juízo em processo pesquisado no arquivo provisório físico, bem como a constatação (item 15.8 da Ata) de que processos mantidos no arquivo provisório eletrônico já são passíveis de arquivamento definitivo, deverá a Vara Correicionada promover a revisão geral dos processos arquivados provisoriamente (físicos e eletrônicos), de modo a imprimir-lhes a movimentação cabível, de acordo com o caso.

19.2. Deverá a Vara Correicionada adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, em relação aos processos físicos (item 12.1 da Ata), com especial destaque aos *Cálculos pendentes de homologação* e aos *Processos aguardando consulta (convênios diversos)*, sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica.

19.3. Deverá a Vara Correicionada adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, com relação aos processos eletrônicos, sejam diligentemente regularizados, obedecida com rigor a ordem cronológica, com particular destaque aos apontados no item 17.2.2 da Ata da Correição.

19.4. Deverá a Vara implementar uma rotina de trabalho para regularizar os agrupadores do PJe (item 12.2.2 da Ata), com especial ênfase ao dos *Processos com Habilitações nos Autos não Lidas*, observada a ordem cronológica dos expedientes ali

identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.5. Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação", num total de **195** (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND), elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, conforme o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.6. Adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução, Embargos à Arrematação e Exceções de Pré-Executividade, elencadas nos itens 5.1 e 5.2 da presente Ata.

19.7. Incluir a totalidade dos processos "sine die" relacionados no item 3.4 da ata em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.8. À vista do constatado (item 17.3, observação) nos Processos nº 1001264-98.2016.5.02.0032 e nº 1000289-42.2017.5.02.0032, que já tiveram sua instrução encerrada, deve o Juízo incluí-los de imediato em pauta de julgamento, abstendo-se doravante de utilizar equivocadamente a ferramenta "conc conhec", fora das hipóteses de regular submissão do feito ao Núcleo de Conciliação.

19.9. Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta Ata.

19.10 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.11 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.12 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.13 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secpreparatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.14 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.14), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.9.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia 18 de setembro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com o Exmo Juiz do Trabalho Eduardo Ranulssi, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jessica Barbosa Faria Spínola - Técnico Judiciário (Secretaria) e João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, em trânsito.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria